



COMUNICADO

Comunicado nº

096/2023

PROCESSO Nº

14802/2022

DATA DE EMISSÃO

21/03/2023

Interessado (a): **Tereza Aparecida Leschics**

Endereço: **Rua José Moreira**

Nº: **231**

Complemento: -----

Bairro: **Jardim IV Centenário**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09341-120**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima e reiterando o e-mail enviado em 05/01/2023, informamos a necessidade de apresentar os documentos abaixo para a continuidade da análise do pedido de supressão de árvore:

- Comprovante de endereço;
- Certidão de matrícula do imóvel, atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias;
- Contrato de compra e venda (apenas no caso em que a matrícula não esteja no nome do atual proprietário);
- No caso do motivo do pedido da supressão das árvores seja construção no local, é necessário apresentar o projeto de construção aprovado e o Alvará de construção. Caso o projeto ainda não esteja aprovado, então é necessário apresentar o projeto de construção elaborado por profissional habilitado e cópia do protocolo de abertura do Processo para obtenção do Alvará.

O prazo para apresentação do solicitado é de 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **O prazo para cumprimento do solicitado é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste Comunicado.**
- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muncípe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.

Camila Mendes Bucci
Engenheira Florestal

Marcos Gregório Santana
Chefe de Serviço
Engenheiro Ambiental